



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA-FEIRA EM 02 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 597/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, a qual passa a denominar-se **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Segurança Pública**.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria que consta no artigo anterior constante da Lei Municipal nº 123, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação e organização administrativa do Poder Executivo de Poço de José de Moura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poço de José de Moura-PB, 02 de maio de 2023.


PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito Municipal